



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 061/2010, de 28 de outubro de 2010.

Aprova indicações de membros externos para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, no mandato 2010-2011.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 28 de outubro,

CONSIDERANDO o Artigo 113 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO as indicações de membros encaminhadas através do Ofício nº 155/2010-GR/UERN, de 08 de outubro de 2010 e do Ofício nº 12/2010 da Faculdade Mater Chisti, de 14 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar indicações de membros externos para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, no mandato 2010-2011.

Art. 2º. A CPPD terá os seguintes membros externos: Mayra Fernandes Nobre – membro titular e Maria da Conceição Maciel Filgueira – membro suplente.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de outubro de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente